DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 3
Notificações 4
Notificação de Autuações de Trânsito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA O ANO LETIVO DE 2025

Oficina 1 – Jogos educativos, tecnologia, sala de leitura e habilidades socioemocionais

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Márcia Aparecida Guerhart Costa	9,0
02	Jane Andreia Victor Soares	8,5
03	Marlene Monteiro de Souza	8,5
04	Angélica C. de Almeida P. Barcelos	7,0

Oficina 2 – Meio ambiente, saúde, técnica de pinturas e artes

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Angélica C. de Almeida P. Barcelos	8,5
02	Ana Paula Dionísio Saldanha Marioto	8,0
03	Jane Andreia Victor Soares	8,0
04	Silvana Siqueira	7,0

Oficina 3 – Karatê

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Wellington Oliveira Pirreti	9,0

Oficina 4 – Contação de Histórias

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Angélica C. de Almeida P. Barcelos	5,5

Oficina 5 – Música

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Não houve inscritos	--

Oficina 6 – Artesanato

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Angélica C. de Almeida P. Barcelos	8,5
02	Ana Paula Dionísio Saldanha Marioto	8,0
03	Jane Andreia Victor Soares	8,0
04	Silvana Siqueira	7,0

Oficina 7 – Recreação

Nº	NOME	Nº DE PONTOS
01	Angélica C. de Almeida P. Barcelos	5,5

Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada FA PROTOCOLO nº 35.001.133.24.0712573, em que figura como consumidor o **Srº. PEDRO JAKELAITIS** e como fornecedor "**ANDDAP" ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENCIONISTAS**, inscrito no CNPJ sob nº 30.XXX.XXX/0001-26, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0127/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

VICTOR HUGO ROCHA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis – Substituto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1157/2024 em 30/10/2024 por Paróquia Santa Bibiana, representada por Marcone Silva Castro;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, de 14/12/2024 a 15/12/2024, a partir das 08h00 do dia 14/12/2024, visando à segurança de pessoas que participarão de "**ATIVIDADE RELIGIOSA - QUERMESSE".**

➢ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHINNEIDER – trecho compreendido entre a Praça Antonio José Cordeiro e a Rua Vicente Ferrairo no sentido centro/bairro – os dois lados –** bairro Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança pública competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 14 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 12 de dezembro de 2024.

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor do DEMTRAM - Substituto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0128/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

VICTOR HUGO ROCHA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis – Substituto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1282/2024 em 13/12/2024 por Leandro Ferreira dos Santos;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 14/12/2024, das 19h00 as 23h30, visando à segurança de pessoas que participarão de "**CONFRATERNIZAÇÃO".**

- **RUA UM, S/N – FINAL DA RUA, VILA MARTINS**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança pública competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 14 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 13 de dezembro de 2024.

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor do DEMTRAM - Substituto